



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CAMPO FLORIDO**  
Estado de Minas Gerais

**PORTARIA Nº 149 DE 05 DE MAIO DE 2025**

“Dispõe sobre prorrogação de licença para tratar de interesses particulares - LIP o servidor público municipal”.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, SENHORA REJANE DA SILVEIRA CARDOSO**, no exercício de suas atribuições legais, conforme o artigo 2º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal nº 036/2025,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder prorrogação da Licença para tratar de Interesses Particulares com fundamento no artigo 149 da Lei Complementar Municipal nº 1.007/2007 ao servidor Público Municipal, Sr. Adeilson Lopes dos Santos, matrícula funcional nº 1758, efetivo no cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 10 de maio de 2025.

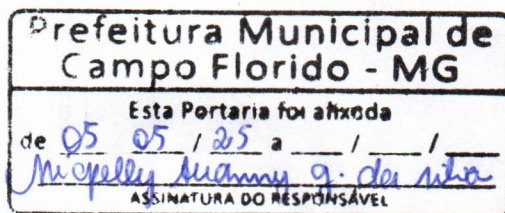
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 080 de 09 de maio de 2022.

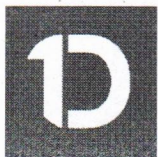
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais  
86º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal  
05 de maio de 2025

assinado digitalmente

**REJANE DA SILVEIRA CARDOSO**  
Secretária Municipal de Recursos Humanos





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A557-5373-E8E4-1F84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



REJANE DA SILVEIRA CARDOSO (CPF 054.XXX.XXX-12) em 05/05/2025 14:01:24 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A557-5373-E8E4-1F84>

